

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1701

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2022 A JUN/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)											
	LIQUIDADAS																								
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	151.700,16	143.100,16	151.167,98	155.993,98	144.081,98	182.768,96	165.802,86	148.108,74	158.438,99	148.992,29	161.878,78	155.806,90	1.867.841,78	0,00											
Pessoal Ativo	151.700,16	143.100,16	151.167,98	155.993,98	144.081,98	182.768,96	165.802,86	148.108,74	158.438,99	148.992,29	161.878,78	155.806,90	1.867.841,78	0,00											
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	128.663,94	120.063,94	127.899,94	133.525,94	120.613,94	136.670,60	165.802,86	124.700,82	135.422,64	127.742,64	136.926,50	133.114,64	1.589.948,40	0,00											
Obrigações Patronais	23.036,22	23.036,22	23.268,04	22.468,04	23.468,04	46.098,26	0,00	23.407,92	23.016,25	21.249,65	24.952,28	22.692,26	277.893,38	0,00											
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 3º da Lei nº 13.244/2016)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	151.700,16	143.100,16	151.167,98	155.993,98	144.081,98	182.768,96	165.802,86	148.108,74	158.438,99	148.992,29	161.878,78	155.806,90	1.867.841,78	0,00											
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													40.515.901,24												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													40.515.901,24												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)													1.867.841,78	4,61											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.430.954,07	6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.309.406,37	5,70											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.187.858,66	5,40											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)																									
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual													
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00												
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00												
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00												
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)																									
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/II)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1701

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RS 1

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR CRC RN 007095/0-2

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
038.762.894-08  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SHEILLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE  
042.750.854-18  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

**Publicado por:**  
Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 01564387